



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº __/2021

SUMULA: Institui a **Semana dos Profissionais de Saúde Pública e Privada** no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Campo Largo e das outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO ESTADO DO PARANA APROVOU, e eu, Prefeito do município, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Campo Largo a semana dos profissionais de Saúde Pública e Privada, a ser celebrada, anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Art. 2º O Executivo Municipal poderá homenagear os Profissionais de Saúde Pública e Privada com monumento ou outra forma de homenagem em Praça Municipal ou outro local público a ser definido.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a Semana dos Profissionais de Saúde Pública e Privada, a ser celebrada na primeira semana do mês de agosto de cada ano.

A proposta constitui um reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelos profissionais de saúde durante a grave crise sanitária do Coronavírus (Covid-19).

A homenagem já se justificaria pelo nível acadêmico e técnico dos profissionais de saúde em nosso município. Além disso com a pandemia de covid-19, agigantaram-se o grande profissionalismo e desprendimento desses homens e mulheres, que se sacrificaram para proporcionar o melhor atendimento aos pacientes.

Os referidos profissionais vêm tendo jornadas exaustivas e têm se ausentado, por longos turnos, do convívio familiar e de outras atividades. Infelizmente, baixas de vidas preciosas de profissionais de saúde foram registradas.

O Executivo Municipal poderá, ainda, homenagear os Profissionais de Saúde Pública ou Privada com monumento ou outra forma de homenagem em Praça Municipal ou outro local público a ser definido.

A escolha da primeira semana do mês de agosto para a celebração proposta é sugestiva, porque no dia 05 de agosto é celebrado, anualmente, o Dia Nacional da Saúde. A data tem o objetivo de conscientizar a sociedade brasileira sobre a importância da educação sanitária, despertando na população o valor da saúde e dos cuidados para com ela¹.

A justa homenagem aos profissionais de saúde que não se furtaram a combater na linha de frente, a terrível batalha contra a covid-19 certamente é pouco, mas cheia de merecimento e reconhecimento da comunidade Campolarguense.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Campo Largo, 22 de setembro de 2021

Termos em que pede deferimento

Germano da Silva

Vereador